



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de fevereiro

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2023**

CACIMBAS - PB

### PORTARIA N.º 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. **DAMIÃO PEREIRA COSTA**, portador do CPF (MF) nº 072.308.434-30 e RG nº 3265123 SSP/PB, para exercer a função de presidente do Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa, referente ao **Convênio: 2023** firmado entre esta Prefeitura e Defesa Civil do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

### PORTARIA N.º 013/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** . Constituir o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades inseridas no **Convênio: 2023**, firmado entre esta Prefeitura e Defesa Civil do Estado da Paraíba, que visa a execução de Socorro e Assistência as vítimas da seca, com o abastecimento de água através da contratação de carros pipas, composta dos seguintes membros:

- a) **01( um ) Representante do Poder Executivo:**
  - 1. Damião Pereira Costa
- b) **01( um ) Representante do Poder Legislativo.**
  - 1. Gilvan Brito Soares
- c) **01( um ) Representante dos Trabalhadores Rurais:**
  - 1. José Carlos de Holanda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

